



Projeto de Lei n.º 472, de 1998.

Declara de utilidade pública a "Equipe de Caridade de Brodowski"

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a "Equipe de Caridade de Brodowski", com sede em Brodowski.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto objeto reconhecer como de utilidade pública a "Equipe da Caridade de Brodowski", que desde 7 de outubro de 1964, vem prestando relevantes serviços de caráter assistencial ao idoso e seus familiares.

Essa entidade vem realizando assistência completa a 25 residentes na faixa etária de 60 a 80 anos, e desenvolve atividades de Terapia Ocupacional, Jardinagem, Pintura, Horticultura, Carpintaria, Trabalhos Manuais, etc. Realiza também atividades sociais de integração com a comunidade vizinha bem como promove atividades pedagógicas, religiosas e lazer.

A "Equipe da Caridade de Brodowski" desenvolve trabalho meritório e, portanto, digno de reconhecimento; por essa razão esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 21-8-98.

a) Duarte Nogueira - PFL

Retificação

Na epígrafe, leia-se como segue:

.....

Projeto de Lei n.º 472, de 1998.

.....

No primeiro parágrafo da justificativa, leia-se como segue:

.....
.....
.....
O presente projeto objetiva reconhecer como de
utilidade pública a "Equipe da Caridade de
Brodowski", que desde 7 de outubro de 1964, vem
prestando relevantes serviços de caráter
assistencial ao idoso e seus familiares.

.....
.....
(Publicado no D.O. de 22.08.98)